



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE INVÓLUCROS E ABERTURA DOS INVÓLUCROS NºS 1 E 3 DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA CFMV Nº 90001/2026.....

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026, às 10h12min, na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria CFMV nº 6, de 12 de janeiro de 2026, para conduzir os procedimentos relativos à Concorrência CFMV nº 90001/2026, conforme o Processo Administrativo CFMV nº 0110048.00000021/2024-41, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do Edital e da legislação aplicável. O presidente substituto da Sessão agradeceu à presença de todos e informou da ausência do presidente da Comissão, senhor Michel de Lima, em razão do período de férias. Seguindo, a presente sessão teve por finalidade realizar o credenciamento dos representantes das licitantes, verificar as condições de participação, receber os invólucros contendo as propostas técnicas e de preços, bem como realizar os demais procedimentos previstos no Edital para esta etapa do certame. 1. DO CREDENCIAMENTO: Iniciados os trabalhos, o presidente substituto da Comissão solicitou a apresentação dos documentos legais de credenciamento dos representantes das licitantes presentes: ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 90.771.544-0001-40, representada por Melissa Fátima da Silva, CPF nº 934.***.***-87, e-mail: melissa.silva@agenciaescala.com.br; AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 61.704.482/0004-06, representada por Pedro Henrique Sousa de Lucena, CPF nº 038.***.***-56, e-mail: pedro.lucena@nacom.com.br; juridico@nacom.com.br; KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 10.365.754/0001-07, representada por Cristiano Alves da Costa Silva, CPF nº 726.***.***-00, e-mail: rafaelblanco.licitacoes@gmail.com; cristiano@costaalvesadvocacia.com; NIMBUS PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 34.230.123/0001-30, representada por César Augusto Nogueira Santos, CPF nº 020.***.***-55, e-mail: licitacoesnimbus@gmail.com; contato@nimbuspublicidade.com.br. Após a análise da documentação apresentada, foram considerados credenciados os representantes que atenderam às exigências estabelecidas no Edital. 2. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS: Na sequência, a Comissão procedeu à verificação das condições de participação das licitantes e ao recebimento dos Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4. Em seguida, da análise, todas as licitantes atenderam aos requisitos de participação no certame, conforme o item 4.4. do Edital. O Presidente informou que o Invólucro nº 5, contendo os documentos de habilitação, será recebido oportunamente das licitantes classificadas no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, conforme previsto do Edital e da Lei 12.232/2010. Concluída a verificação, não foram constatadas irregularidades que impedissem o recebimento dos invólucros apresentados. 3. DA CONFERÊNCIA, RUBRICA E GUARDA DOS INVÓLUCROS Nº 2 E Nº 4: Os Invólucros nº 2 e nº 4 foram conferidos e rubricados em seus fechos pelos



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

41 membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. O Presidente
42 informou que os referidos invólucros permanecerão fechados e sob a guarda da Comissão
43 até o momento de sua abertura, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no
44 Edital. **4. DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS LICITANTES:** O Presidente consultou as
45 licitantes quanto ao interesse em indicar representante para acompanhar os
46 procedimentos da sessão perante a Comissão quanto à verificação, rubrica e assinatura dos
47 documentos constantes dos invólucros nºs 1 e 3 das demais licitantes, nos termos do Edital.
48 Da consulta, não houve indicação de representante pelas licitantes presentes,
49 prosseguindo-se com o rito normal de assinatura de todos os licitantes presentes nos
50 documentos, de acordo com os procedimentos previstos no Edital. **5. DA ABERTURA E**
51 **CONFERÊNCIA DOS INVÓLUCROS Nº 1:** Antes da abertura, os Invólucros nº 1 – Plano de
52 Comunicação Publicitária – Via Não Identificada foram misturados, de modo a impedir sua
53 vinculação às respectivas licitantes pela ordem de entrega. O Presidente alertou os
54 presentes quanto à vedação de qualquer manifestação ou conduta que pudesse revelar a
55 autoria dos Planos de Comunicação Publicitária. Em seguida, foram abertos os 4 (quatro)
56 Invólucros nº 1, cujos conteúdos foram examinados e rubricados pelos membros da
57 Comissão e pelos demais licitantes credenciados, na forma definida durante a sessão. Em
58 relação aos referidos invólucros, a Comissão informou sobre a possibilidade de rubricar
59 apenas a primeira e a última página (escritas), proposição que foi aceita pelas licitantes
60 credenciadas. Durante o procedimento, o credenciado da licitante NIMBUS PUBLICIDADE
61 LTDA, senhor César Augusto Nogueira Santos, evidenciou a necessidade de se fazer
62 verificação das peças digitais dispostas nos pen-drives entregues pelas licitantes, a fim de
63 constatar inconsistências, sendo acatada a proposição pela Comissão, mediante a
64 verificação devida. Por fim, o Presidente substituto informou da regularidade dos
65 procedimentos. **6. DA ABERTURA E CONFERÊNCIA DOS INVÓLUCROS Nº 3:** Na sequência,
66 foram abertos os 4 (quatro) Invólucros nº 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório e
67 Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. Os documentos foram examinados e
68 rubricados pelos membros da Comissão e pelas demais licitantes credenciadas, na forma
69 definida durante a sessão. Em relação aos referidos invólucros, a Comissão informou sobre
70 a possibilidade de rubricar apenas a primeira e a última página (escritas), proposição que
71 foi acatada pelas licitantes credenciadas. Finalmente, o presidente substituto informou da
72 regularidade dos procedimentos. **7. DAS MANIFESTAÇÕES FINAIS DAS LICITANTES:** Após
73 a conclusão dos procedimentos, o Presidente Substituto facultou às licitantes a
74 apresentação de manifestações ou observações relativas aos atos praticados durante a
75 sessão. O credenciado da licitante NIMBUS PUBLICIDADE LTDA, senhor César Augusto
76 Nogueira Santos, com base no item 22.2.2.2. do Edital de Concorrência, informou que a
77 licitante [REDACTED] apresentou elementos,
78 possibilitando a identificação inequívoca da autoria do plano de comunicação, mediante
79 apresentação do pen-drive em embalagem, na cor branca, manufaturada pela própria
80 licitante, apresentado no invólucro 1, via não identificada, bem como apresentado de
81 forma idêntica no invólucro 3, página 15 do repertório e página 32 do relato, solicitando



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

82 assim a desclassificação da referida licitante. Acerca da situação, as demais licitantes se
83 manifestaram acerca do fato durante longa discussão. Assim, após todo o exposto, a
84 Comissão informou não houve identificação das licitantes e que dará o prosseguimento do
85 feito na ocasião. **8. DO ENCAMINHAMENTO À SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DO**
86 **PROSSEGUIMENTO DO CERTAME:** Concluídos os procedimentos desta primeira sessão, o
87 presidente substituto informou que os documentos constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3
88 serão encaminhados à Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas
89 técnicas, somente após o término da fase recursal, na forma prevista no Edital. O
90 Presidente informou, ainda, que os atos subsequentes e a convocação para a segunda
91 sessão pública serão realizadas por meio dos e-mails credenciados e de aviso no sítio
92 eletrônico do CFMV. Foi registrado que as convocações para as próximas sessões serão
93 realizadas com pelo menos 4 (quatro) dias úteis de antecedência. **9. DA INTENÇÃO DE**
94 **RECORRER:** Consultadas as licitantes presentes acerca dos procedimentos e das decisões
95 adotadas pela Comissão nesta primeira sessão. O credenciado da licitante NIMBUS
96 PUBLICIDADE LTDA, senhor César Augusto Nogueira Santos, informou que recorrerá acerca
97 do ocorrido no item 7 desta Ata; bem como a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA,
98 representada por Cristiano Alves da Costa Silva, manifestou interesse em recorrer. Por
99 derradeiro, a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, representada por Cristiano Alves da
100 Costa Silva, solicitou realizar a diligência possível nas peças [REDACTED]
101 [REDACTED] em análise, tendo acesso aos invólucros identificados e não
102 identificados, direcionando-os à câmara no auditório após nova análise, sendo acatada pela
103 Comissão. Diante disso, a Comissão adotará os procedimentos previstos no Edital para
104 divulgação da decisão e abertura do prazo recursal correspondente. **10. DO**
105 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 13h54min, o presidente substituto da
106 Comissão declarou encerrada a Primeira Sessão Pública. Foi lavrada a presente Ata, que,
107 após lida e considerada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de
108 Contratação e pelos representantes credenciados das licitantes presentes. **COMISSÃO**
109 **ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO:** VITOR HUGO DA SILVA RAMOS – Presidente
110 Substituto _____; FERNANDA SILVA VELOSO – Membro
111 _____; MAILLA DA SILVA ALI FONTES – Membro
112 _____; RODRIGO MENDES DE SOUZA – Membro
113 _____; EIDAMAR RODRIGUES MARTINS – Membro
114 _____ **LICITANTES:** ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING
115 LTDA (Melissa Fátima da Silva) _____; AGÊNCIA NACIONAL DE
116 PROPAGANDA LTDA (Pedro Henrique Sousa de Lucena) _____;
117 KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA (Cristiano Alves da Costa Silva)
118 _____ e NIMBUS PUBLICIDADE LTDA (César Augusto Nogueira
119 Santos) _____.